

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 3/2016 - TP

Processo Administrativo: 5/2016
Processo de Licitação: 5/2016
Data do Processo: 28/01/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a complementação das obras de reforma da Escola Municipal Nossa Senhora de Lourdes, neste Município.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Fevereiro de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 5/2016, Licitação nº. 3/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2016, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 5/2016/PMJ - Edital TP nº 3 /2016/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min. foram entregues no setor de protocolo os envelopes da seguinte empresa: ALF CONSTRUTORA LTDA - EPP e ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA. LTDA - ME. Primeiramente foram rubricados os envelopes dos documentos de habilitação e da proposta e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise dos mesmos. Verificou-se que ambas as proponentes apresentaram a documentação exigida no Edital para gozar dos benefícios concedidos pela Lei 123/2006 às MEs e EPPs, conforme item 7 do instrumento. Na análise da documentação constatou-se que ambas as proponentes atenderam às exigências do edital, sendo desta forma, HABILITADAS nesta fase do certame. Considerando a ausência de representantes de ambas proponentes, as empresas serão científicas do teor da presente ata - a qual será disponibilizada no site da Prefeitura e será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações nessa fase do certame, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso, as proponentes terão o mesmo prazo para a apresentação de contrarrazões. Todas as informações referentes ao presente processo serão disponibilizadas no site da Prefeitura (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 18 de Fevereiro de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
André Luiz Dri - - Membro
Nathalia Costenaro Mascarelo - - Membro
Eduardo de Carli Bortoli - - Membro
Rafael Martine Veiga - - Membro